

Ver: Pedro Coelho e Plenário;

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Indicamos** ao Secretário Municipal de Saúde: ***“Regulamentar o Horário de Atendimento das Drogarias do Município para que no mínimo uma empresa atenda no período noturno”***.

Justificativa:

Indicamos, depois de ouvido o Plenário das Deliberações: ***“Regulamentar o Horário de Atendimento das Drogarias do Município para que no mínimo uma empresa atenda no período noturno”***.

Fazemos esta Indicação visto que no município não há nenhuma drogaria que atenda no período noturno, após as 20 (vinte) horas e, muitas vezes, a população precisa comprar algum medicamento durante a madrugada e se depara com essa barreira.

Assim, vemos a necessidade de regulamentar o horário de atendimento das drogarias, para que no mínimo uma drogaria fique de plantão durante o período noturno para atender os moradores que necessitem.

Dessa forma, solicitamos ao Secretário Municipal de Saúde que estude a viabilidade de regulamentação do horário de atendimento das drogarias em benefício da população, que é prejudicada pela falta de estabelecimento do setor abertos durante a noite.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 10 de Abril de 2017.

Pedro Coelho

Vereador - PT
1º. Secretário

Roberto Preto

Vereador - PMDB
Presidente da Câmara Municipal

Edson Kokojiski

Vereador - PP
Vice-Presidente/Líder de Bancada

Betinho

Vereador - DEM
2º. Secretário

Carreirinha

Vereador - PSD

Nélio da Palmasola

Vereador - PP

Professor Genival

Vereador - PSD
Líder de Bancada

Ricardo Nogueira

Vereador - PSDB
Líder de Bancada

Wellington B. Pereira

“Mercadinho”
Vereador - PSB
Líder de Bancada